

**RESPOSTA DO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO  
TEMPORARIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS  
DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2018**

**EDITAL 019/2018 - PASSOS**

<b>CANDIDATO:</b> ALESSANDRA BEATRIZ MARTINS	
<b>EDITAL:</b> 019/2018	<b>DECISAO:</b> INDEFERIDO
<b>CONTESTAÇÃO:</b> Há certamente equívoco na pontuação final: mestrado na área da disciplina - a dissertação, inclusive, é sobre jurídico-penal do embrião humano e a proteção da vida (20); especialização (12); orientação de TCC (4) e orientação de iniciação científica (1); experiência como docente no curso de direito (11 pontos); quatro capítulos de livros publicados (4); um livro de minha autoria publicado pela UNESP (3); experiência técnico-jurídica na Câmara de Passos (4); minicursos dados (5): 64 pontos.	
<b>PARECER DA BANCA:</b> Prezada professora,  A nota para a titulação não é cumulativa, conforme pode ser verificado no anexo I: Será pontuada a maior titulação.  Atuação profissional pontua ensino, TCC, Iniciação, orientações acadêmicas e experiência profissional totalizando 20 de 50 pontos possíveis.  Livro com temática na área - 3 pontos, capítulos de livros - 2 pontos.  O mestrado totalizou 20 pontos.  total 45 pontos. Não houve alteração na nota;	

Belo Horizonte, 05 de Fevereiro de 2018

COMISSAO EXAMINADORA